



ÉPOCA: 2023/24

DATA: 15/04/2024

Nº: 15-CD

**ORGÃOS SOCIAIS**

DIRECÇÃO

CONSELHO DISCIPLINA

ASSEMBLEIA GERAL

CONS. JURISDICIONAL

CONS. FISCAL

CONS. ARB. DISTRITAL

CONS. TÉCNICO/ARB.

ACTIVIDADES

Jogos  
Calendários

Result/classif.

Alterados ou  
Mandados repetir

**GABINETE TÉCNICO**

Sel. Distritais

Formação

Reuniões

Minibasquete

Sorteios

Outras Acções

**ADMINISTRATIVO**

Transferências

Subidas de Escalão

Normas

Informações

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

.....

**LEGENDA:**

Consta no comunicado

**NOTA IMPORTANTE:**

Os Clubes poderão consultar os comunicados da ABL no nosso site. Vidé [www.ablisboa.pt](http://www.ablisboa.pt).

**PARCEIROS INSTITUCIONAIS**



CASCAIS



**APOIOS**



intrum

# DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa em 15 de Abril de 2024, deliberou:

## Comunicado relativo ao processo disciplinar n.º 14-2023/2024

Relativamente ao jogo n.º 1246, disputado no dia 20 de Março de 2024, no Pavilhão Desportivo Municipal da Venda do Pinheiro, entre o Talho Moderno/Lobos da Malveira e o Futebol Clube Barreirense, do Campeonato Manuel Campos (Sub 21 Masculinos), e face aos factos apurados no decorrer do processo disciplinar instaurado, ao abrigo da competência disciplinar que lhe é conferida pelo artigo 4.º e pelo artigo 93.º, n.º 1, do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa decidiu punir o clube Futebol Clube Barreirense com a pena de multa no valor de € 250 (duzentos e cinquenta euros), reduzida a € 125 (cento e vinte cinco euros), pela prática de distúrbios que determinaram a interrupção do jogo n.º 1246 e colocaram em risco a sua conclusão, ao abrigo do disposto no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 63.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

O Conselho de Disciplina

Relator

Nuno Calçado Carvalho

### PARCEIROS INSTITUCIONAIS



CASCAIS



### APOIOS



intrum